



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO III - EDIÇÃO 012/2023 – QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano III - Edição N° 012/2023**

**Publicado em 01/02/2023**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 012/2023 – QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PAGINA 01**



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO N° 09/2022  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 01/2022  
 PRAZO  
 DATA: 31 DE JANEIRO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO-PR**, CNPJ nº. 02.948.807/0001-86, situado a Rua Alzira de Abreu nº 615, bairro Centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85160-000, neste ato representado pelo Senhor **RODRIGO LUIZ SILVESTRI**, inscrita no CPF sob nº 608.759.769-72, e RG Nº 4.390.511-2, SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o prazo do Contrato nº. 09/2022, do Processo de Inexigibilidade 01/2022, o qual tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO-PR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, alterando a **CLÁUSULA QUARTA** prorrogando a vigência do mesmo de 31 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2024, em decorrência da vontade entre as partes.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O presente termo aditivo decorre da necessidade de continuidade dos serviços prestados pela empresa sendo esta única fornecedora no município de Cantagalo/PR, sendo no momento o mais vantajoso ao interesse Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de Despesa	Natureza de Despesa	Nome	Fonte de Recursos
03.001.04.122.0030.2009	720	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 57 paragrafo II da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Contratante

**RODRIGO LUIZ SILVESTRI**  
 Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO NAS RUAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL**, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 14/02/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 31 de janeiro de 2023.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
 Pregoeiro





